



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000049

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 1

Outros



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA TERMO DE REASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

(Decisão Liminar – Processo nº 8001968-85.2025.8.05.0276)

Aos 21 dias do mês de **outubro de 2025**, na sede da **Câmara Municipal de Teolândia**, Estado da Bahia, situada na Rua Bernardino Souza, **compareceu o Sr. Tiago Borges dos Santos**, portador do CPF nº 12.930.395-00 anteriormente ocupante do cargo/função de **Operador Audiovisual**, a fim de **reassumir suas funções** nesta Casa Legislativa, em estrito **cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 8001968-85.2025.8.05.0276**, emanada do Juízo da Vara dos Feitos Cíveis da Comarca de Wenceslau Guimarães.

O convocado foi devidamente cientificado do teor da decisão e das atribuições inerentes ao cargo/função que ora reassume, comprometendo-se a desempenhá-las com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Para constar, foi lavrado o presente **Termo de Reassunção de Funções**, que vai devidamente assinado pelo convocado e pelo Presidente da Câmara Municipal de Teolândia, bem como por duas testemunhas abaixo identificadas.

Teolândia/BA, 21 de outubro de 2025.

Tiago Borges dos Santos

Tiago Borges dos Santos
Servidor convocado



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
Data: 21/10/2025 11:48:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Cristiano Paixão dos Santos de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Teolândia

Testemunhas:

- Nome: Elidiane B. dos Santos
CPF: 030/RS2 395 22.
- Nome: [assinatura]
CPF: 019 771 095 - 28